



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES
DCJ/CCJ/UFPB 2020.1 SUPLEMENTAR
*DISCIPLINA DIREITOS HUMANOS***

O docente da matéria acima identificada, componente curricular do Curso de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas - Santa Rita, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, vem, com fundamento no Edital PRG CPPA n.º 018/2020 e na Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão n.º 02/1996, dar início ao processo seletivo simplificado de monitores, concernente ao período letivo 2020.1 Suplementar, conforme as regras e definições a seguir explicitadas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para a seleção simplificada estarão abertas no período de **08 a 10 de setembro de 2020** e serão realizadas **exclusivamente pela internet**, através de envio de *e-mail* para o endereço baobaymyrpyta@gmail.com e/ou eduardo.f.ojuara@gmail.com

1.2 O *e-mail* indicado no item anterior deverá seguir as seguintes instruções:

1.2.1 Indicar no campo “assunto” o nome do discente, seguido do texto: “Inscrição para Monitoria na Disciplina de Direitos Humanos”

1.2.2 Em anexo, deverão constar os seguintes documentos **legíveis**:

- a) cópia de documento de identificação oficial e do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas da Receita Federal (CPF);
- b) histórico escolar, com o registro da média do componente curricular na disciplina indicada acima;
- c) certificado do Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes, oferecido pela SEAD/PRG/UFPB; e
- d) cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura da conta, de forma que seja possível identificar nome do banco, número da agência, número da conta e número da operação, se for o caso (**não é aceita conta poupança**).
- e) Autodeclaração do pertencimento étnico-racial (negra e/ou indígena) se for o caso de ingresso por meio de ação afirmativa na UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A candidata deve ser estudante matriculada no curso de graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas (Campus ou Santa Rita) da Universidade Federal da Paraíba.

2.2 Somente poderão inscrever-se no processo de seleção as discentes que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção, com, no mínimo, média 7,0 (sete).



2.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da Monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.4 É necessário comprovar ter concluído o Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPA, com informações disponíveis no site eletrônico da SEAD (www.sead.ufpb.br).

3. DA SELEÇÃO

3.1 A classificação das candidatas será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada final, calculada conforme a seguinte expressão matemática:

$$MF = [3NS + 2ND + CRA] / 6$$

Onde:

MF: média ponderada final;

NS: nota obtida na prova de seleção;

ND: nota obtida na disciplina

CRA: coeficiente de rendimento acadêmico

3.2 Eliminar-se-á a candidata que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de seleção (NS), mencionada no item anterior.

3.3 Em caso de empate, classificar-se-ão as candidatas que obtiverem a maior nota na prova de seleção (NS). Persistindo o empate, serão classificadas as candidatas que tenham obtido a maior nota na disciplina (ND). Persistindo o empate, serão classificadas as discentes com ingresso na UFPA por meio de ações afirmativas. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre as candidatas.

3.4 A prova consistirá em um texto, analisando as seguintes questões: 1. **“Direitos Humanos e os Racismos no Brasil: O Ensino jurídico é antirracista?”** e 2. **“Qual a minha motivação para realizar monitoria em Direitos Humanos?”** O texto deverá ser enviado em arquivo único no e-mail de inscrição no formato pdf.

Dissertação temática (Questão 01) com no máximo três laudas. (0,0 – 8,0)

Texto livre (Questão 02) com no máximo 50 linhas - (0,0 – 2,0)

Critérios da avaliação:

- Conhecimento sociojurídico dos direitos humanos. (0,0 – 3,0)
- Relação com Constituição, Leis, Pactos, Tratados, Declarações e outros – (0,0 – 2,0)
- Análise cultural, política e econômica (0,0 – 2,0)
- Coerência textual – (0,0 – 1,0)
- Motivação (interesse em pesquisa e extensão e outros fatores pessoais) – (0,0 – 2,0)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

4. DA VAGA

4.1 São ofertadas 02 (duas) vagas de monitora bolsista para o turno da noite, sendo selecionadas as candidatas que obtiver maior média final no processo seletivo.

4.2 As demais candidatas aprovadas, mas não selecionadas, ficarão compondo cadastro de reserva, a fim de serem aproveitados em momento posterior, se for o caso.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será enviado para todas as concorrentes através de e-mail no dia 11 de setembro de 2020 a partir das 16h00.

João Pessoa, 07 de setembro de 2020.

Eduardo Fernandes de Araújo

(Professor Adjunto do Departamento de Ciências Jurídicas – Santa Rita – PB)